



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pal da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

josidafrans@camarasd.mg.gov.br

GABINETE DA VEREADORA JOSIANE LOPES 'JOSI DA FRAN'S LANCHES'

EMENDA ADITIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025

Ementa: "Adiciona o Anexo I item 6 do Projeto de Lei nº 023/2025 para incluir, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a criação do Programa Municipal de Reciclagem de Entulhos da Construção Civil e de Resíduos Sólidos, no Município de Santos Dumont/MG."

A Vereadora Josiane Lopes De Almeida Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 023/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º O Anexo I item 6 do Projeto de Lei nº 023/2025 passa a contemplar, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a seguinte ação orçamentária:

Ação: Criação do Programa Municipal de Reciclagem e de Resíduos Sólidos/lixo urbano.

Objetivo: Estabelecer e manter estrutura administrativa e operacional para o reaproveitamento de resíduos provenientes da construção civil e de materiais sólidos descartados, promovendo a sustentabilidade urbana, a redução do impacto ambiental e o incentivo à economia circular no município.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa incluir no orçamento municipal ação específica voltada à criação do Programa de Reciclagem e de Resíduos Sólidos/lixo urbano, com o propósito de atender às crescentes demandas por gestão ambiental sustentável no Município de Santos Dumont/MG.

A iniciativa busca atender aos princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), que estabelece como diretrizes a redução, reutilização e reciclagem de resíduos, bem como a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Além de reduzir o descarte irregular de entulhos em áreas públicas e ambientais sensíveis, o programa proposto poderá gerar economia para os cofres públicos, fomentar a inclusão produtiva de trabalhadores informais e ainda beneficiar obras públicas por meio do uso de materiais reciclados como base para pavimentações e contenções.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pal da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

josidafrans@camarasd.mg.gov.br

GABINETE DA VEREADORA JOSIANE LOPES 'JOSI DA FRAN'S LANCHES'

Com a inclusão da respectiva ação orçamentária, o Município passa a dispor de instrumentos legais e financeiros para iniciar estudos, adquirir equipamentos, promover campanhas educativas e celebrar parcerias técnicas voltadas à sustentabilidade urbana.

Contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta relevante medida de interesse público e ambiental.

Santos Dumont, 17 de junho de 2025

JOSIANE LOPES ALMEIDA DE OLIVEIRA
Vereadora